

**Tribunal do Comércio de Lisboa**  
**4º Juízo**

Av. D. João I I, Nº 1.08.01 C, 2º Piso - 1990-097 Lisboa  
Telef: 218360080 Fax: 211545180 Mail: lisboa.tcom@tribunais.org.pt

**INFORMAÇÃO**  
**(Artº 38º nº 3 b) do CIRE)**

**Processo: 72/14.0TYLSB**

**Referência: 2858229**

**Insolvente: Licar - Comércio de Automóveis, S.A., NIF - 500165351, Endereço: Rua D. Jerónimo Osório, Nº 22 - A, 1400-122 Lisboa**

**Administrador da insolvência: Sol(a). Fernando Garcia, NIF - 142205273, Endereço: Rua Palmira , 66 1º - Letra E, 1170-289 Lisboa**

**Fiduciário:**

**Publicidade de sentença**

nos autos de **Insolvência** acima identificados

No Tribunal do Comércio de Lisboa, 4º Juízo de Lisboa, no dia 06-05-2014, ao meio dia, foi proferida sentença de declaração de insolvência do(s) devedor(es):

Licar - Comércio de Automóveis, S.A., NIF - 500165351, Endereço: Rua D. Jerónimo Osório, Nº 22 - A, 1400-122 Lisboa

com sede na morada indicada.

Para Administrador da Insolvência é nomeado(a): Sol(a). Fernando Garcia, NIF - 142205273, Endereço: Rua Palmira , 66 1º - Letra E, 1170-289 Lisboa

O prazo para a reclamação de créditos foi fixado em 30 dias.

Os prazos são contínuos, não se suspendendo durante as férias judiciais (nº 1 do artº 9º do CIRE). Terminando o prazo em dia que os tribunais estiverem encerrados, transfere-se o seu termo para o primeiro dia útil seguinte.